



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160031951-8
EM 01/06/2016.

#ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI#

Protocolo: 16/357.045-1

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

AM1824914

1 - REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD01 - MF JUIZ DE FORA

Ato: 091 - 30/05/2016 11:46



16/357.045-1

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3/2

NOME: ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163247168361

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUIZ DE FORA

Local

Nome: _____

Assinatura: *Alves*

Telefone de Contato: _____

20 Maio 2016

Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

31/5/2016
Data

Sebastião Domingos da Silva
Téc. Gestão e Reg. Empresarial
Respon. nº 5518-6
MAY 2016

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

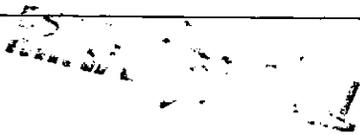
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600319518 em 01/06/2016 da Empresa ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, Nire 31600319518 e protocolo 163570451 - 30/05/2016. Autenticação: FE5116AF8C3D48F09B534032B9219B86CFE9F3F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/357.045-1 e o código de segurança Vrju Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

C

Contrato Social de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPP

EDIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de separação total de bens, nascida em 21/07/1981, portadora da cédula de Identidade n.º MG 10.584.704 SSPMG, inscrita no CPF 047.257.956-82, residente e domiciliada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves n.º.1.000 , Granja 8F – CEP:36.083-770, Bairro Fontesville, Juiz de Fora/MG único sócio da empresa **ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, com sede social na Rua Américo Lobo, n.º.57, CEP:36.045-050, Manoel Honório, em Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 05.003.825/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, sob NIRE 3120647271-0 em 11/04/2002, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social para ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP.

Cláusula 2ª: O capital da empresa é de R\$90.000,00(noventa mil reais), sendo R\$15.000,00(quinze mil reais) já integralizados, oriundos do acervo patrimonial da sociedade, e R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – EPP
CNPJ 05.003.825/0001-83

EDIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de separação total de bens, nascida em 21/07/1981, portadora da cédula de Identidade n.º MG 10.584.704 SSPMG, inscrita no CPF 047.257.956-82, residente e domiciliada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves n.º.1.000 , Granja 8F – CEP:36.083-770, Bairro Fontesville, Juiz de Fora/MG na condição de titular da empresa **ALVES & REIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, com sede social na Rua Américo Lobo, n.º.57, CEP:36.045-050, Manoel Honório, em Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ 05.003.825/0001-83 acorda com as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: O objeto social da empresa é comercio de roupas, acessórios, equipamentos de segurança do trabalho e ferramentas para construção civil.

Cláusula 2ª: A duração da empresa é por tempo indeterminado e poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais mediante a alteração contratual.

Cláusula 3ª: O capital da empresa é de R\$90.000,00(noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª: A administração é exercida pela titular Ediana Alves de Oliveira, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



C

Cláusula 5ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula 6ª: O Titular declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 7ª: O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 8ª: Fica eleito foro da Comarca de Juiz de Fora/MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Juiz de Fora, 10 de Maio de 2016

Ediana Alves de Oliveira
EDIANA ALVES DE OLIVEIRA

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança. EDIANA ALVES DE OLIVEIRA.

Em Teste. _____ da verdade.

EPDL 4,20 TF 1,38 TCEPEGO 13 TOTAL R\$ 5,83

Juiz de Fora - MG, 10 de Maio de 2016.

FERNANDO DE ANDRADE ROSA - TABELADO

SUBSTITUOS

LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE

CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO

JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

TRIBUNAL DO JUIZ DE FORA - MG

Selo de Reconhecimento

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CAE 39705

